



Emenda N° 36/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Cícero Furacão

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche

Destino Específico C.E.I. Leonor Fortunato

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 5.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 5.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Recurso destinado para a melhoria da infraestrutura do C.E.I. (Centro de Educação Infantil) Leonor Fortunato, no Jardim Cordeiro, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o bom atendimento das crianças.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2025

Cícero de Cássio da Silva Saraiva

Republicanos



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=VUDT-NHRP-425H-KW9X>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VUDT-NHRP-425H-KW9X